PORTARIA Nº 188/2022

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Uélinton Tinoco Feltrin**, matrícula nº **9040**, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **13/1/2017 a 13/1/2022**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será usufruída nos períodos de **27/06/2022 a 24/09/2022**, conforme consta no Protocolo nº 201954591, de 17/09/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de junho de 2022.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas